



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.132

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 22.293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 20.795, de 10 de junho de 2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar termo de colaboração que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 20.795, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, para a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHIC, no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com a finalidade de realizar parceria que tenha por objetivo o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de saúde pública em unidade estadual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LUCAS DO VALE  
Deputado Estadual

Protocolo 410777

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 1.296, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 28 da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202321477016199,

##### RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno do servidor DEINER DA COSTA MENEZES, CPF nº \*\*\*.637.141-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, à Secretaria-Geral de Governo – SGG, seu órgão de origem, até então cedido ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipsago Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2023.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410785

##### PORTARIA Nº 1.300, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202200006090802,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS SINELSON, CPF nº \*\*\*.313.991-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência “B”, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2018.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410786

##### PORTARIA Nº 1.301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “a” do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300036010603,

##### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe “B”, Padrão I, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, até então ocupado por THALYTA LOPES REGO, CPF nº \*\*\*002.181 - \*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2023.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410787

##### PORTARIA Nº 1.303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “b”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, II, 72, II, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pelas Resoluções TSE nº 23.643, de 24 de junho de 2021 e nº 23.720, de 13 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, e



**SUPLEMENTO**

tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037007460, em especial a requisição contida no Ofício nº 319 - PRES (0623710), de 19 de setembro de 2023, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO, CPF nº \*\*\*.787.821-\*\*, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de julho de 2023 e se estendem a 30 de junho de 2025.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410788

**PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013003008, em especial o Ofício nº 391/2023/G, de 26 de setembro de 2023, da Prefeitura do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 40, de 11 de janeiro de 2023, publicada na página 12 do Suplemento do Diário Oficial/GO nº 23.958, de igual data, que cedeu o servidor FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.496.521-\*\*, do Poder Executivo estadual - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ao Município de Goiânia, apenas quanto à denominação do cargo e lotação nela constante que passa a ser Gerente do Jardim Botânico, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2023.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410789

**PORTARIA Nº 1.307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003021052, em especial o Ofício nº 14.144/2023/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento da decisão proferida pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Processo nº 5036438-62.2017.8.09.0051,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a expressão *sub judice* do inciso I do Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado na página 21 do Diário Oficial nº 22.680, do dia 1º de novembro do mesmo ano (Protocolo nº 45532), apenas na parte em que nomeou MURILO RIBEIRO MARIANO DE FARIA, CPF nº \*\*\*.292.691-\*\*, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Substituto, atual Agente de Polícia da 3ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410790

**PORTARIA Nº 1.309, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006010275,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, VARNITA BENTA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.718.901-\*\*, do cargo de Executor de Serviços Auxiliares para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410791



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**PORTARIA Nº 1.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202200006085995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº \*\*\*.897.971-\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410792

**PORTARIA Nº 1.312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006008588,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, NILVA BORGES FERREIRA SILVA, CPF nº \*\*\*.233.621-\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

EMILIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 410793

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 1º CICLO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - AGEHAB  
PROCESSO Nº 202300031003635

A Comissão de Seleção, em atenção ao Chamamento Público nº 002/2023-AGEHAB (processo 202300031003635), para credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em firmar parceria público-privada, para concessão do subsídio estadual em crédito outorgado de ICMS, em empreendimentos do PMCMV do Governo Federal no âmbito do FGTS e, em contrapartida remunerada, construir unidades habitacionais de interesse social em Municípios do Estado de Goiás, dispõe, no presente termo de julgamento, a análise dos documentos recebidos, referente ao 1º ciclo de credenciamento. O Edital estabeleceu em seu Capítulo 6, itens 6.1 e 6.6 a documentação necessária para a formalização de interesse. De acordo com os critérios do edital respeitando o julgamento objetivo, foram analisados os processos e apresentado os seguintes resultados:

Nº de Ordem	Processo	Empresa	Resultado
01	202300031006641	7LM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Classificada
02	202300031006642	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
03	202300031006580	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada
04	202300031006625	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
05	202300031006621	Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
06	202300031006624	Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
07	202300031006620	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
08	202300031006595	Construtora Mabel Ltda	Classificada
09	202300031006593	Construtora Mabel Ltda	Classificada
10	202300031006660	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
11	202300031006651	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
12	202300031006664	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
13	202300031006663	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada
14	202300031006667	Gois Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda	Classificada
15	202300031006687	F.A Moura Construção e Incorporação S/A	Classificada
16	202300031006685	F.A Moura Construção e Incorporação S/A	Classificada
17	202300031006704	J Cezar Engenharia Ltda	Classificada
18	202300031006713	J Cezar Engenharia Ltda	Desclassificada



**SUPLEMENTO**

19	202300031006716	BP Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada
20	202300031006718	BP Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada
21	202300031006729	Rebrascon Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	Classificada
22	202300031006733	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada
23	202300031006762	Realiza Empreendimentos Goiania II SPE - Ltda	Desclassificada
24	202300031006779	Construtora Central do Brasil S.A	Desclassificada
25	202300031006781	Vega Construtora e Incorporações Ltda	Desclassificada
26	202300031006783	Vega Construtora e Incorporações Ltda	Desclassificada
27	202300031006782	Vega Construtora e Incorporações Ltda	Desclassificada
28	202300031006772	Foco Engenharia e Incorporações Ltda	Desclassificada
29	202300031006777	Construtora Central do Brasil S.A	Desclassificada
30	202300031006770	RRCI - Rosique Rassen Construtora e Incorporadora	Desclassificada
31	202300031006790	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
32	202300031006789	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
33	202300031006788	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
34	202300031006784	Vega Construtora e Incorporações Ltda	Desclassificada
35	202300031006786	Incorporadora Novo Horizonte Ltda	Desclassificada
36	202300031006799	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
37	202300031006798	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
38	202300031006800	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
39	202300031006795	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
40	202300031006794	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
41	202300031006797	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
42	202300031006796	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
43	202300031006793	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
44	202300031006791	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
45	202300031006792	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
46	202300031006887	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
47	202300031006881	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
48	202300031006876	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
49	202300031006867	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
50	202300031006890	Bela Mares Incorporações Ltda	Desclassificada
51	202300031006836	Paineiras Empreendimento Imobiliário Ltda	Desclassificada
52	202300031006835	WG Nogueira Engenharia e Serviços Ltda	Desclassificada

As empresas CLASSIFICADAS ficam convidadas para, no dia 29 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sala da Presidência, 4º andar, Edifício Vera Lúcia, Av. República do Líbano, nº 1875, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, participarem do sorteio para ordenamento das proponentes e distribuição da demanda.

O Termo de Julgamento do 1º Ciclo e a Planilha Detalhada encontram-se publicadas no site [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br).

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Protocolo 410748

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PROCESSO:** 202200031004035

**CONTRATO:** 147/2022

**OBJETO:** Construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itauçu - GO.

**CONTRATANTE:** Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

**CNPJ:** 01.274.240/0001-47

**CONTRATADA:** Foco Engenharia e Incorporações Ltda

**CNPJ nº:** 11.454.168/0001-93

**FUNDAMENTO LEGAL:** inc. II, art. 171 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como no item 13.4, inciso II, da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

**DATA DA RESCISÃO:** 28 de setembro de 2023

Protocolo 410746

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PROCESSO:** 202200031003904

**CONTRATO:** 172/2022

**OBJETO:** Construção de 27 unidades habitacionais de interesse social, no município de Buriti Alegre - GO.

**CONTRATANTE:** Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

**CNPJ:** 01.274.240/0001-47

**CONTRATADA:** Incorporadora MBC Ltda

**CNPJ nº:** 06.341.708/0001-92

**FUNDAMENTO LEGAL:** inc. II, art. 171 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como no item 13.4, inciso II, da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

**DATA DA RESCISÃO:** 28 de setembro de 2023.

Protocolo 410750

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PROCESSO:** 202200031001071

**CONTRATO:** 034/2022

**OBJETO:** Construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Faina - GO.

**CONTRATANTE:** Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

**CNPJ:** 01.274.240/0001-47

**CONTRATADA:** ROD - Edificações e Incorporações Ltda

**CNPJ nº:** 08.639.233/0001-40

**FUNDAMENTO LEGAL:** inc. II, art. 171 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como no item 13.4, inciso II, da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

**DATA DA RESCISÃO:** 28 de setembro de 2023

Protocolo 410754

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PROCESSO:** 202200031001062

**CONTRATO:** 013/2022

**OBJETO:** Construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de São Luiz dos Montes Belos - GO.

**CONTRATANTE:** Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

**CNPJ:** 01.274.240/0001-47

**CONTRATADA:** Incorporadora MBC Ltda

**CNPJ nº:** 06.341.708/0001-92

**FUNDAMENTO LEGAL:** inc. II, art. 171 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como no item 13.4, inciso II, da Cláusula Décima Terceira do Contrato.

**DATA DA RESCISÃO:** 28 de setembro de 2023

Protocolo 410757



**AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E PARCERIA e TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

Processo	TCTA	Conveniente	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	valor	UH
202200031002909	202301000057	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Luziânia	08.310.501/0001-86	26/09/2023	26/09/2025	778.600,00	17
202300031002833	202301000056	Casa Amsterdam Construções Ltda	Valparaíso	03.662.952/0001-69	26/09/2023	26/09/2025	5.312.800,00	116
202200031006592	202301000058	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Porangatu	03.030.662/0001-00	28/09/2023	28/09/2025	3.660.000,00	122
202300031004950	202301000059	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Goianésia	03.030.662/0001-00	28/09/2023	28/09/2025	9.000.000,00	200
202300031003962	202301000060	J Cezar Engenharia Ltda	Águas Lindas de Goiás	31.461.574/0001-90	28/09/2023	28/09/2025	2.152.600,00	47

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - Procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero"

Legislação: Leis Estaduais nº 14.469/2003, nº 21.219/2021, do Decreto Estadual nº 6.883/2009, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Termo de Acordo e Compromissos da AGEHAB, e Instrução Normativa AGEHAB n. 20/2023 de 19 de janeiro de 2023.

Processo	TAC	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202200031003123	202303000055	Caiapônia	01.164.946/0001-56	26/09/2023	26/09/2025	50
202300031000187	202303000061	Formoso	02.395.812/0001-09	28/09/2023	28/09/2025	30
202200031005562	202303000062	Estrela Do Norte	01.800.465/0001-90	28/09/2023	28/09/2025	30
202200031004093	202303000063	Jataí	01.165.729/0001-80	28/09/2023	28/09/2025	50
202100031001103	202303000064	Nova Crixás	00.236.968/0001-11	28/09/2023	28/09/2025	30
202300031001706	202303000065	Quirinópolis	02.056.737/0001-51	28/09/2023	28/09/2025	100

Goiânia, 28 de setembro de 2023

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**

**Presidente da AGEHAB**

Protocolo 410764



# MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS

1 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022	Jan2023	Fev2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	59.347.007,88	68.724.320,30	89.329.505,08	85.275.081,26	64.495.385,76	56.499.182,32
Pessoal Ativo	50.267.813,73	58.915.792,84	73.833.584,51	70.376.106,39	51.994.472,55	46.613.390,96
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	43.194.884,97	51.785.811,42	63.835.301,32	61.989.502,22	44.795.384,98	39.458.663,91
Obrigações Patronais	7.072.928,76	7.129.981,42	9.998.283,19	8.386.604,17	7.199.087,57	7.154.727,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.079.194,15	9.808.527,46	15.495.920,57	14.898.974,87	12.500.913,21	9.885.791,36
Aposentadorias, Res. e Reformas	6.434.421,55	6.845.950,95	10.990.080,35	11.295.642,44	9.207.420,45	6.911.692,77
Pensões	2.644.772,60	2.962.576,51	4.505.840,22	3.603.332,43	3.293.492,76	2.974.098,59
Outras desp. de pessoal-cont. de terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	11.170.420,37	13.086.892,39	20.476.375,87	23.094.178,08	17.881.843,07	12.386.304,82
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	616.280,64	921.063,74	948.029,15	202.869,23	356.130,15	1.035.719,57
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.817.572,63	4.294.631,20	7.726.634,68	15.026.527,38	9.590.188,05	3.376.459,48
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	7.736.567,10	7.871.197,45	11.801.712,04	7.864.781,47	7.935.524,87	7.974.125,77
Desp. Líq. Com Pessoal (III)=(I - II)	48.176.587,51	55.637.427,91	68.853.129,21	62.180.903,18	46.613.542,69	44.112.877,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 22/09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CYRO TERRA PERES**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**

CHEFE DA CONTROLADORIA  
INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**

SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...



ESTADO DE GOIÁS

2 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023	Jul2023	Ago2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	58.052.247,83	58.392.800,27	60.048.490,48	73.883.520,08	88.054.074,07	69.652.203,03
Pessoal Ativo	48.136.471,52	48.087.217,85	49.733.995,25	63.083.352,67	73.332.704,75	59.064.290,84
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	40.939.815,05	40.780.434,52	42.298.457,53	55.613.013,31	62.924.694,74	51.621.908,06
Obrigações Patronais	7.196.656,47	7.306.783,33	7.435.537,72	7.470.339,36	10.408.010,01	7.442.382,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.915.776,31	10.305.582,42	10.314.495,23	10.800.167,41	14.721.369,32	10.587.912,19
Aposentadorias, Res. e Reformas	6.915.850,29	7.229.651,07	7.205.717,71	7.593.908,66	10.205.664,29	7.462.131,86
Pensões	2.999.926,02	3.075.931,35	3.108.777,52	3.206.258,75	4.515.705,03	3.125.780,33
Outras desp. de pessoal-cont. de terç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	12.735.881,34	12.384.739,20	14.667.743,11	15.912.691,02	22.550.630,30	19.193.278,51
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	1.084.735,64	559.407,87	246.574,46	1.020.920,71	1.132.146,72	1.931.008,91
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.688.353,50	3.543.565,92	6.146.730,08	6.487.810,04	8.914.502,68	8.968.853,40
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	7.962.792,20	8.281.765,41	8.274.438,57	8.403.960,27	12.503.980,90	8.293.416,20
Desp. Líq. Com Pessoal (III)=(I - II)	45.316.366,49	46.008.061,07	45.380.747,37	57.970.829,06	65.503.443,77	50.458.924,52

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 22/09/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CYRO TERRA PERES**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**

CHEFE DA CONTROLADORIA  
 INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**

SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...



ESTADO DE GOIÁS

3 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscrição em Restos a Pagar não Processados(*) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	831.753.818,36	14.190,53
Pessoal Ativo	693.439.193,86	14.190,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	599.237.872,03	14.190,53
Obrigações Patronais	94.201.321,83	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	138.314.624,50	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	98.298.132,39	-
Pensões	40.016.492,11	-
Outras despesas de pessoal - contratos de terceirização	-	-
Desp c Pessoal não Executado Orç	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	195.540.978,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.054.886,79	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	80.581.829,04	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	104.904.262,25	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	636.212.840,28	14.190,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.620.725.187,71	
(-) Transf. obrigatórias da União - emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.494.597,40	
(-) Transf. obrigatórias da União - emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	502.688,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	36.617.727.902,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	636.227.030,81	1,74%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	732.354.558,05	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	695.736.830,15	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	659.119.102,24	1,80%

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 22/09/2023.

Notas explicativas: 1 - A metodologia utilizada para a elaboração do RGF do 2º quadrimestre de 2023 considera o MDF, 13ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; 2 - Em atendimento ao artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, informamos que parte da despesa com pessoal inativo e pensionista foi empenhada na Unidade Orçamentária nº 1780 (FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FFRPPS) no valor de R\$ 104.904.262,25, referente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023. 3 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia; 4 - As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) e as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) foram obtidas diretamente do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CYRO TERRA PERES**  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**  
 CHEFE DA CONTROLADORIA  
 INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**  
 SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Protocolo 410770